


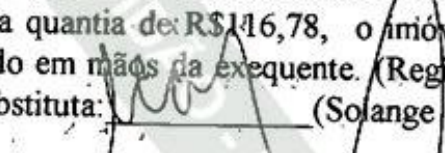
matrícula

61.057

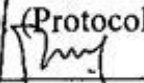
ficha

01

IMÓVEL: Lote 11, da quadra F, do loteamento denominado JARDIM MINEÁPOLIS situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP medindo: - 10,00 metros de frente para a rua 11, igual medida nos fundos, confrontando com o lote 06, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com os lotes 09 e 10, e pelo lado esquerdo com o lote 12, com área de 250,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Sumaré como contribuinte nº 2.037.0141.011.0. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA e s/mr. RITA GOMES FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Nova Odessa-Americana. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 12.963 e loteamento inscrito sob nº 119 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Sumaré, 18 de junho de 1.991. A Oficial  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

R.1-61.057-Sumaré, 09 de junho de 1997. Conforme Auto de Penhora assinado aos 20.05.1997, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito e Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 1337/95 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda do Município de Sumaré move contra Espólios de José Ferreira e Rita Gomes Ferreira, na pessoa da inventariante Odete Ferreira, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$116,78, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos da exequente. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial Substituta:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).

0-0-0-0-0-0

Av.2-61.057-Sumaré, 17 de maio de 2010. Conforme Auto de Penhora assinado aos 14 de outubro de 2.009, determinado pelo r. despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 9.471/03, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ move contra ESPÓLIOS DE JOSÉ FERREIRA e de RITA GOMES FERREIRA, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$18.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$424,60 e nomeada como fiol depositária a Srª. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80) (Protocolo nº 195.658 em 29 de abril de 2010). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de

Continua no verso.

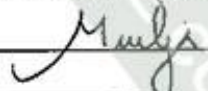
matrícula

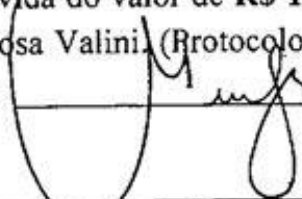
61.057

ficha

01^vso

Souza Almeida).-
0-0-0-0-0-

Av.3-61.057-Sumaré, 20 de março de 2014. Pelo Mandado expedido aos 28 de novembro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 20 de janeiro de 2014, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 05 de junho de 2006, exarado do **Processo nº 0008967-61.2006.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2006.008967, 004483/2006**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 292,97 (valor atualizado até 10/05/2006)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 262.240 em 18 de março de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-
###

Av.4-61.057-Sumaré, 06 de outubro de 2014. Pelo Ofício expedido aos 10 de setembro de 2014, acompanhado do Mandado de Penhora de 24 de maio de 2011, e do Auto de Penhora assinado aos 09 de agosto de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 28 de janeiro de 2008, exarado do **Processo nº 0509263-89.2007.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2007.509263, 010095/2007**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 104,21**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 272.014 em 03 de outubro de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-
###